



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ GO
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0229	03.26.04.122.1104.2023.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.00.000
				TOTAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ACERVO DE ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DO MUNICÍPIO.

ITABERAÍ-GO. 5 de Outubro de 2026.


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19865
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,